

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2020 - PROCESSO N.º 1139/2020**

Objeto: Prestação de Serviços para Execução de exames de raios-x, para Atendimento aos pacientes com suspeitas de COVID-19 como os vindos das demais unidades de saúde do município, em caráter emergencial, pelo período de 180 dias. Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência, para RATIFICAÇÃO, a Dispensa de Licitação, destinada à prestação de Serviços para Execução de exames de raios-x, para Atendimento aos pacientes com suspeitas de COVID-19 como os vindos das demais unidades de saúde do município, em caráter emergencial, pelo período de 180 dias, no valor de R\$10.795,00 ao mês por um período estimado de aproximadamente seis meses, totalizando o valor de R\$ 64.770,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e setenta reais) para o período contratado, com a empresa CARRIEL & RODRIGUES SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA LTDA - **CNPJ N° 37.769.095/0001-12**, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 10 de agosto de 2020. Iascara Gorete de Oliveira Rosa, Secretária de Saúde. Ratifico a Dispensa de Licitação acima nos termos proposto, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/48. São Miguel Arcanjo, 10 de agosto de 2020. PAULO RICARDO DA SILVA. Prefeito Municipal.